



# PARECER CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE

| Câmara:       | Ensino   |
|---------------|--|
| Assunto:      | Alteração do Projeto pedagógico do curso de Matemática - Campus de União da Vitória para ingressantes de 2023. |
| Relatoria:    | José Ricardo dos Santos  |
| Protocolo nº: | 19.556.511-2   |
| Data:         | 2/11/2022  |

## 1 - Histórico

Em 3/10/2022 Despacho da Coordenadora do Curso para a Chefe da Divisão de Ensino de Graduação, encaminhando o PPC apara análise;

Em 6/10/2022 Despacho da Chefe da Divisão de Ensino de Graduação para a Coordenadora do Curso de Matemática encaminhando o processo para adequações;

Em 10/10/2022 Despacho da Coordenadora do Curso de Matemática para a Diretora do Centro de Ciências Exatas e Biológicas, encaminhando o processo para análise;

Em 01/11/2022 Despacho da Diretora do Centro de Ciências Exatas e Biológicas para a Coordenadora do Curso de Matemática, encaminhado o processo para adequações;

Em 07/11/2022 Despacho da Coordenadora do Curso de Matemática para a Direção do Centro de Ciências Exatas e Biológicas, encaminhado Atas do NDE e do Colegiado;

Em 08/11/2022 Despacho da Direção de Centro de Ciências Exatas e Biológicas para a Pró-Reitora da Prograd, encaminhando o processo para os trâmites para análise;

Em 8/11/2022 Despacho Pró-Reitora da Prograd para a Direção de Centro de Ciências Exatas e Biológicas, solicitando suplementação de documentos;

Em 11/11/2022 Despacho da Pró-Reitora da Prograd para o Diretor de Ensino-PROGRAD, solicitando análise e providências;

Em 21/11/2022 Despacho do Diretor de Ensino da Prograd para Chefe de Gabinete da reitoria, solicitando análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de





### Ensino do CEPE.

### 2 - Análise

O presente Projeto Pedagógico do Curso segue orientado pelas disposições apresentadas pela Resolução 002/2015-CNE/CP; bem como das sugestões e determinações contidas no Parecer CEE/CES 96/2021, o qual fundamenta a Portaria Nº 152/2021-SETI que renovou o reconhecimento do curso até 30 de janeiro de 2026.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- ✓ ATA Nº 08/2022 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA de 27/9/2022; fls. 3
- ✓ PPC do Curso de Matemática fls. 5
- ✓ Parecer da Divisão de Ensino de Graduação fls. 151;
- ✓ Memorando 12/2022 do Coordenação do Curso de Matemática fls. 154;
- ✓ Parecer do Conselho de Centro de Ciências Exatas e Biológicas fls 162;
- ✓ ATA Nº 09/2022. DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA de 20/9/2022 – fls. 163;
- ✓ PPC do Curso de Matemática ajustado fls. 164;
- ✓ Ata 007/2022. Ata da reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Biológicas – fls. 312;

O curso apresenta uma carga horária de 3200 horas com regime de oferta seriado anual com disciplinas anuais e semestrais. O turno de funcionamento é Noturno e são ofertadas 40 vagas anualmente.

As Disciplinas de Formação Pedagógica estão distribuídas no Núcleos I e II, nas disciplinas de: Psicologia da Educação (60h), Políticas Educacionais (60h), Didática da Matemática (60h), Instrumentação para o Ensino de Matemática no Ensino Fundamental (60h), Instrumentação para o Ensino de Matemática no Ensino Médio (60h), Tecnologias e Recursos na Educação Matemática (90h), Investigações Matemáticas e o Ensino Exploratório de Matemática (60h), Modelagem Matemática e Resolução de Problemas (60h), Prática de Ensino I (90h), Prática de Ensino II (90h), Estágio Supervisionado II (200h), LIBRAS (60h) e Fundamentos da Educação (60h). Totalizando: 1210 horas (37,8% da carga horária total do curso).





De acordo com o MEMORANDO N.º 12/2022 da Coordenação do Curso, foram realizadas as seguintes alterações:

Curricularização de Atividades de Extensão e Cultura.

A disciplina Fundamentos e Práticas em Extensão Universitária, que atualmente tem 80h, foi desmembrada em duas disciplinas: Fundamentos e Metodologia em Extensão e Cultura, com total de 30 horas contabilizada na modalidade de ACEC I, e Prática Formativa de Extensão e Cultura, com carga horária de 30 horas contabilizada na modalidade de ACEC II. A carga horária foi estabelecida visando seguir os padrões de carga horária da UNESPAR. O excedente de 20 horas foi acrescido em outras disciplinas e/ou componente, conforme descrito posteriormente.

Na terceira série, o PPC reformulado prevê um projeto integrador de ACEC II com total de 90 horas distribuídas entre a disciplina de Prática de Ensino I (30h) e Estágio Supervisionado I (60h). De maneira análoga, na quarta série docurso, está previsto um projeto integrador de ACEC II com total de 90 horas distribuídas entre a disciplina de Prática de Ensino II (30h) e Estágio Supervisionado II (60h).

Por fim, foram inseridas 80 horas de atividades de extensão e cultura (ACEC III, ACEC IV e ACEC V) em Atividades Acadêmicas Complementares.

As cargas horárias em ACEC's, descritas nos parágrafos anteriores somam 320 horas, o que corresponde precisamente a 10% da carga horária do curso.

### Alterações realizadas nos Regulamentos:

- 1) de estágio obrigatório e não obrigatório;
- 2) De Trabalho de Conclusão de Curso;
- 3) De Atividades Acadêmicas Complementares

Alterações estas para contemplar as diretrizes na Resolução 002/2015-CNE/CP e as normativas solicitadas pela Prograd/Proec.





Criação do Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura;

Atualização sobre pesquisa, considerando a indicação da PROGRAD em separar a extensão e a pesquisa, o Colegiado atualizou as informações a respeito dos Grupos de Pesquisas do Curso cadastrados na Instituição e no CNPq.

Após análise das alterações esta Câmara verificou que o PPC cumpri todas as normas estabelecidas, tanto pela 002/2015-CNE quanto pelas resoluções da instituição. Distribuição de disciplinas bem definidas, carga horária de ACECs, ementário discriminado as atividades extensionistas, quando possuem carga horária de Extensão e regulamentos que conversam entre si.

Diante do exposto esta Câmara não indica ressalvas no PPC e parabeniza o Colegiado pela organização e empenho no processo.

#### 3 - Parecer

A Câmara de Ensino é de parecer FAVORÁVEL as alterações no Projeto pedagógico do curso de Matemática da Unespar para ingressantes de 2023.

É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer Joacir Navarro Borges José Ricardo dos Santos Marlete dos Anjos Silva Schaffrath